

ATO ADMINISTRATIVO N.º 313/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 403950/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 078/2018/MTPREV, de 09.03.2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. Celina Vieira Rezek, RG n.º 7217701/PC-GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, a partir de 11.01.2018, em caráter vitalício, à Sra. Celina Vieira Rezek, RG n.º 2984254/SSP-DF..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão, a partir de 11.01.2018, em caráter vitalício, à Sra. Celina Vieira Rezek, RG n.º 7217701/PC-GO..."

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25fde348

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar